



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

LEI N. 5566 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Altera e revoga dispositivos da Lei n. 3.320, de 6 de outubro de 2003, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Mesa Diretora

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa passa a vigorar com a seguinte redação:

Fixa os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Bebedouro e dá outras providências.

Art. 2º Ficam integralmente revogados os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, bem como os Anexos I, II, III, IV e V originais.

Art. 3º Fica criado o Anexo I - Tabela de Vencimentos dos Servidores Efetivos - e o Anexo II - Tabela de Vencimentos dos Servidores Comissionados - com a redação das tabelas de vencimentos que seguem em anexo e que fazem parte integrante da presente lei.

Art. 4º O artigo 9º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º A Estrutura de Vencimentos dos servidores efetivos é composta por 20 (vinte) faixas de vencimento, como se observa na tabela constante do Anexo I.

Art. 5º O artigo 10 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. A cada uma das faixas da Estrutura de Vencimentos referidas no artigo anterior são atribuídos graus distribuídos igualmente, representados pelas letras de "A" até "O", bem como níveis I, II, III e IV.

§ 1º As letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N e O representam a compensação pela progressão horizontal do servidor efetivo por critério de tempo de serviço, segundo as regras estabelecidas na Resolução 85/2004.

§ 2º Os níveis II, III e IV representam a compensação pela progressão vertical do servidor efetivo pelo critério de conclusão de curso de nível superior, lato sensu e stricto sensu, equivalendo, respectivamente, a um acréscimo nos vencimentos de 10% (dez por cento), 20% (vinte por cento) e 30% (trinta por cento), calculados sobre o vencimento do cargo público, segundo as regras estabelecidas na Resolução 85/2004.

"Deus Seja Louvado"



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias: 01.01.01.122.7005.2425.3190.11.00.00.00 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, 01.01.01.122.7005.2425.3190.13.00.00.00 – obrigações patronais-INSS, 01.01.01.122.7005.2425.3191.13.00.00.00 – obrigações patronais SASEMB, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 28 de junho de 2022

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 28 de junho de 2022

Ivanira A de Souza
Secretaria



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

**ANEXO I
EFETIVOS - LEI 3.320-03**

Cargos Efetivos	Progressão Horizontal: +2% a cada período de 02 anos de tempo de serviço, a partir da letra J.															
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
Auxiliar Serviços Diversos	1910,49	2095,96	2233,02	2382,25	2544,49	2653,05	2761,66	2870,21	2978,82	3038,40	3099,16	3161,15	3224,37	3288,86	3354,64	
Graduação I	2.101,54	2.305,45	2.456,33	2.620,48	2.798,94	2.918,36	3.037,83	3.157,23	3.276,70	3.342,24	3.409,08	3.477,26	3.546,81	3.617,74	3.690,10	
Especialização II	2292,99	2515,03	2679,63	2868,70	3053,39	3183,66	3313,99	3444,28	3574,58	3646,08	3719,00	3793,38	3869,24	3946,63	4025,56	
Mestrado III	2483,64	2724,62	2902,93	3096,93	3307,84	3448,97	3590,15	3731,27	3872,47	3949,92	4028,91	4109,49	4191,68	4275,52	4361,03	
Copeira	1910,49	2095,96	2233,02	2382,25	2544,49	2653,05	2761,66	2870,21	2978,82	3038,40	3099,16	3161,15	3224,37	3288,86	3354,64	
Graduação I	2101,54	2305,45	2456,33	2620,48	2798,94	2918,36	3037,83	3157,23	3276,70	3342,24	3409,08	3477,26	3546,81	3617,74	3690,10	
Especialização II	2292,99	2515,03	2679,63	2868,70	3053,39	3183,66	3313,99	3444,28	3574,58	3646,08	3719,00	3793,38	3869,24	3946,63	4025,56	
Mestrado III	2483,64	2724,62	2902,93	3096,93	3307,84	3448,97	3590,15	3731,27	3872,47	3949,92	4028,91	4109,49	4191,68	4275,52	4361,03	
Telefonista	1910,49	2095,96	2233,02	2382,25	2544,49	2653,05	2761,66	2870,21	2978,82	3038,40	3099,16	3161,15	3224,37	3288,86	3354,64	
Graduação I	2101,54	2305,45	2456,33	2620,48	2798,94	2918,36	3037,83	3157,23	3276,70	3342,24	3409,08	3477,26	3546,81	3617,74	3690,10	
Especialização II	2292,99	2515,03	2679,63	2868,70	3053,39	3183,66	3313,99	3444,28	3574,58	3646,08	3719,00	3793,38	3869,24	3946,63	4025,56	
Mestrado III	2483,64	2724,62	2902,93	3096,93	3307,84	3448,97	3590,15	3731,27	3872,47	3949,92	4028,91	4109,49	4191,68	4275,52	4361,03	
Vigia	1910,49	2095,96	2233,02	2382,25	2544,49	2653,05	2761,66	2870,21	2978,82	3038,40	3099,16	3161,15	3224,37	3288,86	3354,64	
Graduação I	2101,54	2305,45	2456,33	2620,48	2798,94	2918,36	3037,83	3157,23	3276,70	3342,24	3409,08	3477,26	3546,81	3617,74	3690,10	
Especialização II	2292,99	2515,03	2679,63	2868,70	3053,39	3183,66	3313,99	3444,28	3574,58	3646,08	3719,00	3793,38	3869,24	3946,63	4025,56	
Mestrado III	2483,64	2724,62	2902,93	3096,93	3307,84	3448,97	3590,15	3731,27	3872,47	3949,92	4028,91	4109,49	4191,68	4275,52	4361,03	
Atendente Legislativo	3095,13	3317,76	3558,70	3820,63	4106,43	4257,01	4415,05	4620,46	4825,90	4922,43	5020,86	5121,28	5223,71	5328,18	5434,74	
Graduação I	3404,65	3646,54	3914,57	4202,89	4515,97	4662,71	4856,58	5082,51	5306,45	5414,66	5522,95	5633,41	5746,08	5861,00	5978,22	
Especialização II	3714,16	3981,31	4270,44	4584,75	4926,52	5106,41	5298,06	5544,58	5791,08	5906,90	6025,04	6145,54	6268,45	6393,82	6521,69	
Mestrado III	4023,67	4313,09	4626,31	4966,82	5337,06	5534,11	5739,57	6006,60	6273,67	6399,14	6527,12	6657,67	6790,82	6926,64	7065,17	
Mototrista	3905,12	4145,98	4435,02	4749,61	5091,69	5273,57	5463,52	5776,18	6088,86	6210,64	6334,85	6461,55	6590,78	6722,59	6857,05	
Graduação I	4295,63	4560,58	4878,52	5224,57	5600,86	5800,93	6009,67	6353,80	6697,75	6831,70	6966,33	7107,70	7249,88	7394,85	7542,75	
Especialização II	4696,14	4975,16	5322,02	5699,53	6110,03	6326,28	6556,22	6931,42	7306,63	7452,76	7601,82	7753,86	7908,93	8067,11	8228,48	
Mestrado III	5076,66	5389,77	5765,53	6174,49	6619,20	6856,64	7102,58	7509,03	7915,52	8073,83	8235,30	8400,01	8568,01	8739,37	8914,16	
Mototrista de Gabinete	4529,34	4809,34	5144,62	5509,55	5906,36	6117,34	6310,68	6700,37	7093,08	7204,34	7348,43	7495,39	7645,30	7798,21	7954,17	
Graduação I	4982,93	5280,27	5629,09	6020,50	6437,00	6729,08	6941,78	7370,41	7769,39	7924,77	8083,27	8244,93	8409,83	8578,03	8749,59	
Especialização II	5435,93	5771,20	6173,55	6611,46	7087,63	7340,81	7572,82	8040,44	8475,69	8645,21	8818,11	8994,47	9174,36	9357,85	9545,01	
Mestrado III	5888,92	6282,14	6688,01	7162,41	7678,27	7952,54	8203,89	8710,48	9182,00	9365,64	9552,96	9744,01	9938,89	10137,67	10340,42	

"DEUS SEJA LOUVADO"

"Deus Seja Louvado"

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO I
EFETIVOS - LEI 3.320-03

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Auxiliar Legislativo	2642,40	2827,64	3028,88	3248,05	3486,33	3613,14	3745,25	3892,68	4120,13	4202,53	4286,58	4372,31	4458,76	4546,96	4636,93
Graduação I	2906,68	3110,41	3331,86	3572,86	3834,96	3974,46	4119,77	4325,98	4532,14	4622,76	4715,24	4809,55	4905,74	5003,88	5103,93
Especialização II	3170,92	3393,17	3634,75	3897,66	4183,59	4336,77	4494,30	4719,22	4944,15	5043,04	5143,90	5246,78	5351,71	5458,75	5567,92
Mestrado III	3435,16	3675,94	3937,65	4222,47	4532,23	4697,08	4968,82	5112,48	5356,17	5463,29	5572,56	5684,01	5797,69	5913,64	6031,91
Auxiliar Pessoal	2642,40	2827,64	3028,88	3248,05	3486,33	3613,14	3745,25	3892,68	4120,13	4202,53	4286,58	4372,31	4458,76	4546,96	4636,93
Graduação I	2906,68	3110,41	3331,86	3572,86	3834,96	3974,46	4119,77	4325,98	4532,14	4622,76	4715,24	4809,55	4905,74	5003,88	5103,93
Especialização II	3170,92	3393,17	3634,75	3897,66	4183,59	4336,77	4494,30	4719,22	4944,15	5043,04	5143,90	5246,78	5351,71	5458,75	5567,92
Mestrado III	3435,16	3675,94	3937,65	4222,47	4532,23	4697,08	4968,82	5112,48	5356,17	5463,29	5572,56	5684,01	5797,69	5913,64	6031,91
Auxiliar Tesouraria	2642,40	2827,64	3028,88	3248,05	3486,33	3613,14	3745,25	3892,68	4120,13	4202,53	4286,58	4372,31	4458,76	4546,96	4636,93
Graduação I	2906,68	3110,41	3331,86	3572,86	3834,96	3974,46	4119,77	4325,98	4532,14	4622,76	4715,24	4809,55	4905,74	5003,88	5103,93
Especialização II	3170,92	3393,17	3634,75	3897,66	4183,59	4336,77	4494,30	4719,22	4944,15	5043,04	5143,90	5246,78	5351,71	5458,75	5567,92
Mestrado III	3435,16	3675,94	3937,65	4222,47	4532,23	4697,08	4968,82	5112,48	5356,17	5463,29	5572,56	5684,01	5797,69	5913,64	6031,91
Operador de Som e Video	2845,70	3045,15	3261,94	3487,90	3754,51	3891,08	4033,34	4235,20	4437,06	4525,80	4616,32	4708,65	4802,82	4898,87	4996,85
Graduação I	3130,27	3349,67	3588,15	3847,69	4129,96	4290,18	4436,68	4668,72	4900,77	4978,36	5077,95	5179,51	5283,10	5388,76	5496,54
Especialização II	3414,84	3654,16	3914,35	4197,48	4505,41	4669,29	4840,01	5082,24	5324,47	5430,96	5539,55	5650,37	5763,38	5878,64	5996,28
Mestrado III	3699,40	3958,70	4240,55	4547,27	4880,66	5056,40	5243,35	5505,78	5768,18	5883,54	6001,22	6121,24	6243,66	6368,54	6496,91
Assessor de Imprensa	6109,04	6570,51	7072,13	7617,95	8211,54	8527,48	8856,30	9191,08	9525,24	9715,74	9910,06	10108,26	10310,43	10516,63	10726,97
Graduação I	6719,94	7227,96	7779,34	8379,75	9032,69	9380,21	9742,59	10110,20	10477,76	10687,32	10901,07	11119,09	11341,47	11568,30	11799,66
Especialização II	7330,85	7864,61	8486,56	9141,54	9853,85	10232,95	10628,28	11029,31	11430,29	11658,89	11892,07	12129,91	12372,51	12619,96	12872,36
Mestrado III	7941,75	8541,66	9193,77	9903,34	10675,00	11085,70	11513,97	11948,42	12382,81	12630,47	12883,08	13140,74	13403,55	13671,63	13945,06
Chefe Depto Legislativo	6109,04	6570,51	7072,13	7617,95	8211,54	8527,48	8856,30	9191,08	9525,24	9715,74	9910,06	10108,26	10310,43	10516,63	10726,97
Graduação I	6719,94	7227,96	7779,34	8379,75	9032,69	9380,21	9742,59	10110,20	10477,76	10687,32	10901,07	11119,09	11341,47	11568,30	11799,66
Especialização II	7330,85	7864,61	8486,56	9141,54	9853,85	10232,95	10628,28	11029,31	11430,29	11658,89	11892,07	12129,91	12372,51	12619,96	12872,36
Mestrado III	7941,75	8541,66	9193,77	9903,34	10675,00	11085,70	11513,97	11948,42	12382,81	12630,47	12883,08	13140,74	13403,55	13671,63	13945,06
Chefe Depto Financeiro	6109,04	6570,51	7072,13	7617,95	8211,54	8527,48	8856,30	9191,08	9525,24	9715,74	9910,06	10108,26	10310,43	10516,63	10726,97
Graduação I	6719,94	7227,96	7779,34	8379,75	9032,69	9380,21	9742,59	10110,20	10477,76	10687,32	10901,07	11119,09	11341,47	11568,30	11799,66
Especialização II	7330,85	7864,61	8486,56	9141,54	9853,85	10232,95	10628,28	11029,31	11430,29	11658,89	11892,07	12129,91	12372,51	12619,96	12872,36
Mestrado III	7941,75	8541,66	9193,77	9903,34	10675,00	11085,70	11513,97	11948,42	12382,81	12630,47	12883,08	13140,74	13403,55	13671,63	13945,06
Diretor Adm. Financeiro	8.658,49	9.105,53	9.622,30	10.218,63	11.445,97	11.900,77	12.371,18	12.814,04	13.500,32	13.776,33	14.045,74	14.326,69	14.619,18	14.905,46	15.203,56
Graduação I	9524,33	10016,06	10594,53	11240,49	12594,53	13050,84	13608,30	13875,45	14850,35	15147,36	15450,31	15759,31	16074,53	16395,98	16723,91
Especialização II	10390,18	10926,63	11796,76	12852,35	13735,48	14280,92	14845,42	15136,65	16200,39	16524,39	16854,88	17191,98	17535,82	17896,54	18244,27
Mestrado III	11256,03	11837,18	12768,98	13854,21	14884,44	15471,00	16062,54	16398,28	17550,42	17901,43	18299,46	18624,64	18997,14	19377,08	19764,62

"DEUS SEJA LOUVADO"

"Deus Seja Louvado"

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO I EFETIVOS - LEI 3.320-03

Diretor Legislativo	8.588,49	9.195,59	9.822,30	10.218,63	11.445,87	11.906,77	12.371,18	12.614,64	13.890,32	13.778,33	14.045,74	14.326,63	14.613,18	14.905,45	15.203,36					
Graduação I	9524,33	10016,08	10904,53	11240,49	12594,53	13090,64	13608,30	13675,45	14950,35	15147,36	15450,31	15759,31	16074,50	16395,59	16723,91					
Especialização II	10390,18	10926,63	11786,76	12262,36	13739,48	14280,92	14845,42	15136,86	16200,39	16524,39	16854,88	17191,98	17535,82	17886,54	18244,27					
Mestrado III	11256,03	11837,18	12768,98	13284,21	14884,44	15471,00	16082,54	16398,25	17550,42	17901,43	18259,46	18624,64	18997,14	19377,08	19764,62					
Assistente Parlamentar	10871,0	11881,37	12846,95	13961,29	15046,10	15655,02	16129,17	16617,41	18951,77	17290,81	17636,62	17989,35	18349,14	18716,12	19090,45					
Graduação I	11958,98	13069,61	14133,89	15251,42	16550,71	17220,52	17742,09	18279,15	18646,56	19019,89	19400,25	19789,29	20184,06	20587,74	20999,49					
Especialização II	13046,16	14257,64	15418,79	16681,56	18055,32	18796,02	19385,00	19940,89	20342,12	20748,97	21163,95	21587,22	22018,97	22469,38	22906,54					
Mestrado III	14133,34	15445,78	16703,69	18071,68	19559,93	20351,53	20967,92	21602,63	22037,30	22478,05	22927,61	23386,16	23853,88	24330,96	24817,58					

ANEXO II TABELA DE VENCIMENTOS - COMISSIONADOS

CARGO	VALOR
Assessor Parlamentar	4.808,00
Chefe de Gabinete da Presidência	12780,10
Assessor de Gabinete da Presidência	15665,02

"Deus Seja Louvado"